

DESPACHO (DirEST) N.º 04/2023

Assunto: Constituição das mesas de voto para a eleição dos representantes dos estudantes no Conselho Pedagógico da Escola Superior de Tecnologia do IPCA

Compete à Direção da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, a organização das mesas de voto dos representantes dos estudantes para as eleições para o Conselho Pedagógico da EST, nos termos do artigo 32º dos Estatutos da Escola Superior, aprovados pelo despacho nº 7030/2020, publicados no nº 132 da 2ª Série do Diário da República, em 09 de julho.

1. As mesas serão constituídas nos termos seguintes:

1.1. As mesas serão constituídas por três membros efetivos (presidente, vice-presidente e secretário), e três suplentes, de forma a garantir o bom e ininterrupto funcionamento durante todo o período de votação.

1.2. As mesas de voto dos representantes dos estudantes não poderão ser constituídas por delegados de turma.

1.3. As mesas de voto representantes dos estudantes devem incluir um membro efetivo e, pelo menos, dois estudantes como membros suplentes.

1.4. As mesas de voto estarão colocadas no corredor do edifício J da EST e funcionarão entre as 12:00 e as 19h00.

1.5. As mesas serão constituídas pelos seguintes membros:

Eleição dos representantes dos estudantes

Presidente: Mara Sofia Araújo Ribeiro

Vice-Presidente: André Carvalho Mandim

Secretário: Helena Araújo Correia

Suplente 1: Mário João Araújo Pinto

Suplente 2: Joana Maia Alves

Suplente 3: Bruno Miguel Pimenta Dias

Escola Superior de Tecnologia, 09 de fevereiro de 2023

